



PORTARIA Nº 0124/2019-SEMP/PMBC

Benjamin Constant, 22 de abril de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade à Servidor Temporário do Município de Benjamin Constant e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Salaniza Bermeguy da Cruz no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Art. 192, da Lei Complementar nº 004/2014;

CONSIDERANDO, o que consta no **Processo Nº 2.255/2019 - PMBC**, datado em 17 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a Servidora **LUZIA SANTOS DOS REIS**, funcionária contratada, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 11.143, lotada na Defesa Civil - SEMPLA no período de **15.04.2019 a 12.08.2019**.

Art. 2º - A Licença em epígrafe deverá ser amparada pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, ante associação da servidora com mencionado Instituto, de acordo com o art. 71 da Lei nº 8.861/1994.

Art. 3º - Comunique-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE ABRIL DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019